

## TÍTULO DE DOAÇÃO

DOADOR: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.039/0001-31, com sede à Rua Manoel Ribas, 160, Centro, na cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Elias de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.471.288-1 - SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 626.853.929-04, residente e domiciliado à Rua Padre Aloísio Jacob, 116, Centro, nesta cidade de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná.

DONATÁRIO: Jurema Florentino Coutinho

QUALIFICAÇÃO DO DONATÁRIO: CPF 734.200.699-87

LOTE Nº: 19, QUADRA: 68-A - METRAGEM: 97,89 m<sup>2</sup>

VALOR AVALIADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 2.447,25

ITBI: Isento pela Lei Municipal nº 1.890/2015

EMBASAMENTO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2014

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1ª Trata-se de Regularização Fundiária da Vila Solidariedade, da cidade de Engenheiro Beltrão.

2ª Em face da determinação contida na Lei Estadual nº 16.309/2009, o imóvel objeto desta doação é inalienável.

3ª A presente doação faz parte do programa habitacional de interesse social para famílias de baixa renda.

Engenheiro Beltrão, 07 de Abril de 2016.

DOADOR:

Município de Engenheiro Beltrão

Elias de Lima

Prefeito Municipal

DONATÁRIO:

Jurema Florentino Coutinho

Testemunha 1:

DOC: Marcelo Reino de Castro Vieira

Cassor da Sec. Integrada  
CPF: 052.162.399-62

Testemunha 2:

DOC: Verônica Santiago de Mendonça

Secretaria de Administração  
CPF: 028.663.979-61 - RG: 7.792.784-5



## **CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA**

Contrato Particular de Compra e Venda que entre si fazem o senhor **JUREMA FLORENTINO COUTINHO**, brasileira, viúva, residente e domiciliado Rua: Paranaguá nº 200, nesta cidade de Engenheiro Beltrão-PR, portadora da Cédula de Identidade **RG nº. 5.037.369-0 SSP-PR** e inscrita no **CPF nº. 734.200.699-87**, neste ato denominado simplesmente de proprietária e **VENDEDORA**. E de outro lado **ANDRESSA WENDIL COUTINHO**, brasileira, solteira, residente e domiciliado Avenida Padre Hélio Jose da Costa, 139-B, centro, Engenheiro Beltrão-PR, portadora da Cédula de Identidade **RG nº. 13.378.720-8-SSP-PR** e inscrita no **CPF nº. 099.358.749-66**, neste ato denominado simplesmente de **COMPRADORA**.

### **OBJETO:**

A vendedora acima qualificada é senhora possuidora do **IMÓVEL DENOMINADO DE DATA DE TERRA, SITUADO RUA: PARANAGUA Nº. 200, Q 68 D 11, CONJUNTO VILA DA SOLIDARIEDADE, ENGENHEIRO BELTRÃO – PR**, medindo aproximadamente 60 m<sup>2</sup>, e Contendo um Casa de Alvenaria medindo aproximadamente 40m<sup>2</sup>. E que ajustam o presente compromisso conforme as cláusulas e as condições seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A vendedora acima qualificada vendeu como de fato a fez de livre e espontânea vontade em favor da ora compradora acima qualificada, o imóvel acima mencionado, pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O pagamento será feito da seguinte maneira:

- Paga o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) a vista, no ato a da assinatura do presente contrato de compra e venda.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente contrato particular de compra e venda é feito em caráter irrevogável e irretratável perante as partes contratantes.

**CLAUSULA QUARTA: DOS IMPOSTOS E DIVIDAS**

Os impostos, dividas de qualquer natureza que por ventura existem contraída ou em atraso, será de responsabilidade da vendedora e desta data em diante e de responsabilidade da compradora.

**CLÁUSULA QUINTA:** A compradora vistoriou a data com a casa e achou que esta de seu agrado.

**CLAUSULA SEXTA** O presente contrato particular de compra e venda terá validade mesmo que venha ocorrer a falta de uma das partes contratantes, obrigando os seus herdeiros e sucessores a cumprirem o que ficou estabelecido.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As partes contratantes por estarem assim combinados elegem o Foro da Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer questões com referente ao presente contrato.

E por estarem assim combinados mandaram digitar este contrato particular de compra e venda, em duas vias de igual teor e forma, indo devidamente assinados pelas partes contratantes e por duas testemunhas a tudo presente.

**TABELIONATO VIANA - 1º OFÍCIO**

ADÉLIA VIANA PEREIRA VIEIRA - TABELIÃ  
Rua Manoel Ribas, 190 - CEP: 87270-000 - Engenheiro Beltrão - PR  
Fone: (44) 3537-1130 - E-mail: cartorioviana@hotmail.com

SELO: F448X.WPqtd.9VIsI-7hr7F.WEQt3  
VALIDE ESSE SELO EM <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
Andressa Wendil Coutinho;  
Dou fé.

*Andressa Wendil Coutinho*  
Eng. Beltrão, PR, 27/07/2022  
Portaria: 23/2017  
CPF: 083.679.489-39  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Adélia Viana Pereira Vieira



Engenheiro Beltrão - PR, 27 de julho de 2022.

*Jurema Florentino Coutinho*  
**JUREMA FLORENTINO COUTINHO**  
VENDEDORA

*Andressa Wendil Coutinho*  
**ANDRESSA WENDIL COUTINHO**  
COMPRADORA



TESTEMUNHAS

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_